ANNO DE 1834. QUARTA FEIRA 16 DE ABRIL NUMERO 366.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Sobscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA

4.ª S. *Engracia*- Ses. da Thezouraria Publica. Pr. as 10 h. 6 m. da m.

5.ª-S. *Aniceto* -Rel.ᵃᵐ de m., Aud. dos J.ˢ do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. as 10 h. 54 m. da m.

6.ª -*S. Cardeal*- Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. as 11 h. e 42 m. da m.

Sabbado-*S. Hermogenes*-Rl.ᵃᵐ de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar aos 30 m. da t.

Dom.º- *S. Sulpicio* - Preamar as 1 h. 18 minutos da tarde.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Ministerio da Guerra.

ILLM., e Exm. Snr. — Achando-se reformada por Decreto e Estatutos de 22 de Outubro do anno p. p. a Academia Militar, e sendo muito de esperar, que no pé em que esta actualmente existe, sejão grandes as vantagens que hajão de colher os Militares, que se dedicarem aos Estatutos da sua Profissão: A Regencia em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro 2.º, Dezejando que de todas as Provincias deste Imperio concorrão a aproveitar-se da instrução de pessoas, que desenvolvendo seus talentos, hourem a Academia, e a Patria: authoriza a V. Exc. não só para animar os Militares a que venhão frequentar os ditos Estudos; porem mesmo a permittir-lhes Licenças para este effeito; com tanto que sejão moços, probos, e robustos; não excedendo o seu Posto ao de Alferes, ou 2.º Tenente inclusive.—Deos Guarde a V. Exc.—Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Janeiro de 1834.—Antero Joze Ferreira de Brito.—Sr. Prezidente da Provincia de Pernambuco.—Cumpra-se—Acampamento de Limeiras 5 de Abril de 1834—Paes d'Andrade.

— Illm., e Exm. Snr.—Não sendo propria dos principios politicos, modernamente adoptados pela Nação, a formula actual do Juramento, que prestão os Officiaes do Exercito: Ordena a Regencia em Nome do Imperador O Senhor Dom Pedro 2.º que se observe provisoriamente o Termo de Juramento do Regulamento de 1763, com algumas alteracões na conformidade da Formula inclusa, assignada pelo Conselheiro, Joze Ignacio da Silva, Official Maior desta Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra. O que assim communico a V. Exc. para sua intelligencia, e execução.—Deos Guarde a V. Exc.—Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Fevereiro de 1834.—Antero Joze Ferreira de Brito.—Snr. Prezidente da Provincia de Pernambuco.—Cumpra-se.—Acampamento de Limeiras 5 de Abril de 1834.—Paes d'Andrade.

Formula do Termo do Juramento, que devem prestar provisoriamente os Officiaes do Exercito, logo que entrem no exercicio de seus Postos, na conformidade do Avizo datado de hoje.

EU.......... que óra por mandado de Sua Magestade O Imperador do Brazil fui feito Alferes, Tenente, Capitão &c. da Companhia, Regimento, Batalhão, ou Corpo de F. juro aos Santos Evangelhos em que ponho a mão direita perante F. Coronel, Tenente Coronel, ou Commandante, do mesmo Regimento, Batalhão, ou Corpo, que quanto me for possivel, servirei fielmente, e de boa vontade, como bom e leal subdito a sua Magestade Imperial, e obedecerei com a mais exacta promptidão e respeito aos Artigos de Guerra, Regulamento, e Ordenanças Militares, e a todas as Ordens dos meus Superiores, Concernentes ao Imperial Serviço; e de não me apartar por pretexto algum do meu Regimento, Batalhão, ou Corpo sem licença, nem desamparar as Bandeiras, debaixo das quaes estou allistado, e as seguirei nos maiores perigos até derramar todo o meu Sangue em Sua defeza, da Independencia do Imperio, do Systema Constitucional nelle adoptado, e da Dynastia Imperante, e de dar toda a ajuda, e favor as Justiças de Sua Magestade Imperial, sendo-me por ellas requerido; como tão bem de não me valer dos Soldados, do meu Regimento, Batalhão, Companhia, nem parte delles, para caso algum meu particular, nem de parente, ou amigo meu, posto que importe a segurança da minha vida, ou honra: e todo o sobredito me obrigo a cumprir sem cautela, engano ou diminuição alguma. Para firmeza do que assignei este Termo de Juramento, feito em ...... aos..... dias do mez de ..... do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo....... Assignado o Nome, Posto, Regimento, Batalhão, ou Corpo a que pertencer. Secretaria de Estado em 21 de Fevereiro de 1834.

Joze Ignacio da Silva.

Do Diario da Administração.

EDITAL.

O Illm. Senhor Inspector interino da Fazenda desta Provincia manda publicar, que se ha de arrematar em hasta publica, por tempo de hum anno, o fornecimento de carne verde para as Embarcacões, e Arcenal de Guerra; devendo as pessoas, que se proposerem a contractar o referido fornecimento comparecer com seus fiadores perante a Thezouraria desta Provincia, nas Sessões de 14, 16, e 21 de Maio proximo vindouro. E para constar se mandou publicar o prezente pela Imprensa, e affixar nos lugares publicos. Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 14 de Abril de 1834.

No Impedimento do Offial Maior
Ignacio dos Santos da Fonceca.

INTERIOR.

PEssoas vindas do acampamento nos dão satisfatorias

noticias do estado da guerra contra os cabanos, e nos asseguräo, que embora tenha de durar ainda algum tempo; por que o inimigo está embrenhado nas mattas onde he mister hir caça-lo; com tudo ha toda a probabelidade de que por esta vez se acabe. He mui limitado o circulo a que estão reduzidos os cabanos, nenhum ponto forte occupão, não tem mantimento nem munições, nem fazem frente a nenhum corpo de tropas nossas; estão pois reduzidos a ultima extremidade, e atacados por todos os lados de necessidade hão de ceder. Mas a dificuldade está em pode-los lançar das matas onde estão embrenhados, e por isso hade durar ainda por algum tempo a guerra, que he já antes uma especie de caçada de animaes feroces, do que guerra contra o inimigo descuberto; e he o que fazem as nossas tropas, cerca-los por todos os lados, descubrir, e batter as mattas, e desencova-los dos escondrijos em que se ocultão. Da nossa parte reina a maior actividade, e coragem, a tropa acha-se mui bem disciplinada, e as operações continuão com todo o vigor. Em outro tempo podião-se os cabanos disforçar, vir as povoações, prover-se de mantimentos, e munições, e voltar salvos aos seus pontos: hoje não o podem fazer. Todo o terreno, que ocupão, e mais ainda está sitiado, e deshabitado de gente nossa, de sorte, que quem ahi aparece só pode vir do lado dos inimigos, e como cabano he logo prezo. Em outro tempo até do proprio acampamento tiravão municões: o cartuxame desaparecia, e facil he de ver para onde hia: hoje a maior vigilancia reina neste particular. Hum só cartuxo não desaparece, que não seja o soldado obrigado a dar conta delle, e por isso castigado com pranxadas. A maior ordem, e disciplina reina em todos os pontos, estão cortadas todas as comunicações, e os cabanos faltos de todo o necessario, e apertados, e caçados de continuo de certo estão proximos á sua total ruina. Do lado d'Alagoas observa se a mesma ordem, actividade e vigilancia devida aos exforços do Exm. Senhor Camargo, que tem sabido emendar os erros, e restaurar a disciplina perdida no tempo do Commandante Leite. Estava ja no acampamento o Major Joze Thomaz Henriques da Parahiba, que se dizia hir commandar as tropas das Alagoas em lugar do Coronel Leite, que muito bom Cidadão, amigo do Brazil, era com tudo julgado mui pouco apto para a commandancia, e direcção da guerra, que exige conhecimentos locaes, e mais algumas qualidades que nelle se não tem encontrado. Esperava-se todos os dias sua demissão, por elle mesmo pedida, ou alias dada pelo Prezidente, e que em breve partisse para o Rio de Janeiro. • Assim vão as coisas do Acampamento, e se houver perseverancia, e união, duas coizas sobre modo necessarias, teremos de ver em breve acabada tão devastadora guerra, e delida a nodoa, que na reputação das duas limitrofes Provincias ella tem lançado. Nós o esperamos do patriotismo, e actividade dos Exms. Senhores Carvalho, e Camargo, da pericia do Sr. Commandante Joaquim Joze Luiz do valor da nossa Officialidade, e tropa ali empragada, e da justiça da cauza, que defendemos.

*

Leem-se no Brittish Packét as seguintes Noticias que importão á liberdade de toda a America.

« O Monitor de hontem continha a publicação official dos documentos relativos ao projecto da Corte de Madrid, para estabelecer Monarchias nos Estados da America do Sul. O que segue, he hum abbreviado esboço do seu contheudo.—N.° 1: he huma notta datada de Londres em 6 de Novembro de 1833, do Snr. Moreno, ministro plenipotenciario da republica Argentina á Corte de Londres, dirigida ao ministro dos negocios estrangeiros em B. Ayres, incluindo copia de huma communicação da Legação do Mexico em Paris, ao Governo do Mexico. Em a nota do Senhor Moreno se diz que esta incidiosa manobra do Gabinete de Madrid era dirigida a remover as dificuldades da successão, pelo que respeita á pessoa do infante D. Carlos; o que lhe inspirou a idéa de procurar para este Principe huma coroa, composta de todo o antigo vice-reinado de B. Ayres, incluido o Chili, Bolivia e o Perú; e que se trabalharia para encapotar este plano com o pretexto de reconhecer a independencia daquelles paizes. Que este designio absurdo cahio pela baze, em consequencia da morte de Fernando: mas que, logo que a guerra civil na Peninsula acabasse em favor da Rainha, D. Carlos ficaria no caracter de Pertendente, e seria bom conselho removel-o para longe.

N.° 2: he a communicação da Legação do Mexico, referindo que o Governo Hespanhol escrevera ao seu agente em Paris, determinando lhe que tivesse huma entrevista com os Agentes da America do Sul, residentes naquella Capital, e colligisse as suas idéas ácerca de huma conferencia nas fronteiras da França, entre elles e alguns Commissarios Hespanhoes; que estes ultimos levarião plenos poderes, para fazerem amplas concessões &c. &c. Em consequencia desta nota, o agente Hespanhol dirigio-se ao Senhor Miguel de *la Barra*, Enviado do Chili, unico agente Americano residente em Paris, requerendo-lhe huma entrevista por meio do Snr. Rivadavia. *O Senhor Barra respondeo que os Estados Americanos do Sul não anceavão pelo reconhecimento da sua Independencia da parte da Hespanha; que era a Hespanha quem ganhava com isso, pelo consideravel commercio que poderia fazer com elles.* Em todo o caso, se a Hespanha era sincera nos seus dezejos de negociar de hum modo formal e decisivo com as republicas do Sul da America, que devia dirigir-se a todas ellas, sem reserva.— A communicação, que he muito longa, entra então em huma variedade de topicos, relativos ao objecto em questão.

N.° 3: he huma communicação datada de B. Ayres, 10 de Janeiro de 1834, do ministro dos negocios estrangeiros Thomaz Guido, ao Senhor Moreno em Londres, declarando que o Governo de B. Ayres sentio a maior satisfação em testemunhar a uniformidade de idéas entre os Governos Americanos, de não fazerem a minima concessão á Hespanha, para obterem o reconhecimento da sua independencia. Que não deve admirar a tenacidade do Gabinete Hespanhol, mal informado como está do espirito publico que reina na America, e confiando em detalhes exagerados que lhe são transmittidos por seus agentes. Que a republica Argentina não sollicitará o reconhecimento da sua independencia pela Hespanha; que hum tal acontecimento lhe não he indifferente; mas que esse nunca será admittido, excepto debaixo da forma republicana que os Argentinos jurarão manter.» Eis o que ha sobre a especie de *restauração* que se pretende impôr á America ex-Hespanhola.

Qualquer que seja a lastimoza situação das antigas Colonias da Hespanha, retalhadas pela guerra civil, e subordinadas ao dominio militar que ahi não deixa de republicas se não o nome, toda-via não he possivel hoje, á velha Metropole preponderar em seus interesses, e guiar os seus destinos. A Realeza será odioza á todos os Estados da America do Sul que pertencerão a Hespanha, só por isso que lhes vem, como hum pre-

zente da Mâi Patria. Tudo he possivel no novo Continente, menos o jugo Europeo que a população detesta, pela recordação dos males que supportou por trez seculos, pela consideração dos males que hirião cahir sobre hum paiz, sugeito de novo a vingativos dominadores, e pelo sentimento da dignidade Americana que seria neste cazo aviltada até o derradeiro limite da ignominia. No estado em que existem as republicas da America do Sul, a Monarchia Constitucional seria tal vez para ellas hum porto de segurança e de repouzo, depois de tantas tempestades, agitações e naufragios politicos. He sob essa forma de governo que elles poderião, quanto a nós, conciliar seus habitos e educação monarchica, com as recentes precizões da liberdade que se fazem sentir, de hum modo irresistivel, em todo o Mundo civilizado. Porem a ultima influencia donde esses Estados poderião receber hum Principe, para governal-os, seria a da Hespanha. Antigos odios, justos resentimentos, e mesmo o desprezo, pozerão huma barreira de separação invencivel entre a Metropole, e suas excolonias. Hum Infante Castelhano reprezentaria na America todos os gravames, todas as injustiças, todos os insultos, todas as crueldades que esta teve a soffrer dos Hespanhoes; elle seria, com razão justificada, hum objecto de aversão, irreconciliavel com o espirito publico, o alvo de todas as tentativas dos amigos da Patria, para a libertarem, a pedra de escandalo dos filhos do paiz, e o fraco centro a que se reunisse hum partido subjugado e quasi extinto nessas violentas republicas. Governando pela força e contra a vontade dos povos, esse Principe, cazo podesse pôr os pés em qualquer ponto da America do Sul, serviria apenas de reconciliar por algum tempo as facções divergentes, attrahindo todas as forças destas contra si. Diante delle, federalistas e unitarios, escocezes e yorkinos, amigos de Rivadavia e de Rozas, todos correrião ás armas, para sustentar a honra e independencia da America e sacudir o jugo do Castelhano. He curiozo vêr a Corte de Madrid ainda disponhado da America, como de hum feudo subalterno, e mesmo, como do lugar para onde manda os seus degradados. D. Carlos não faz conta na Europa, pode frustar os designios dos que pertendem manter no Throno a pequena filha de Fernando 7.º; vá para os Estados do Sul, e seja ahi Rei de Americanos! Quanta vaidade, quanto orgulho, e quanta falta de conhecimento das couzas, nesta supposta accomodacão! O tempo já devia ter passado em que Nacões erão entregues, quaes rebanhos de carneiros, ao filho, ao irmão desta ou daquella testa coroada, porque assim convinha aos interesses das familias reinantes. Mas se esse tempo ainda não passou de todo; se hum Othon na Grecia, se hum Leopoldo na Belgica provão que o principio especial ainda subsiste na velha Europa, veja-se quantas attenções, quantas delicadezas foi mister guardar, quantas concessões foi mister fazer ás idéas do seculo, para collocar estes dous Principes nos thronos que se lhes erguerão. A primeira destas concessões foi o regimen reprezentativo, pelo qual hoje anhelão ou pugnão todos os povos cultos. Mas na America hum Hespanhol, hum D. Carlos, o absolutismo personificado sobre o throno! Tal combinacão he digna dos ministros de Fernando 7.º: só elles podião crer que os Estados do Sul descessem a esse abatimento e baixeza. Não; mais vale combater em nome da liberdade, ainda mesmo sem encontral-a por largo tempo, mantendo o decoro e a independencia do paiz.

(Da Aurora.)

Avisos do Correio.

A Escuna Brasileira recebe a mala para a Ilha de S. Miguel hoje (16) pelas 9 horas da manhaã.

Navios a Carga.

Para o Aracati.

SEgue viagem a bem conhecida Sumaca S. Joze Palafoz forrada de cobre, e muito veleira, sabirá impreterivelmente no dia 1.º de Maio proximo vindouro, por ter a maior parte da sua carga pronpta: quem na mesma quizer carregar dirija-se a rua da Cruz n. 17.

Leilao'.

JOhnston Pater & Comp. fazem leilão de uma grande porção de fazendas limpas e avariadas no dia 16 do corrente nas cazas de sua rezidencia rua da Madre de Deos, pelas onze horas da manhã.

Vendas.

DUas negrinhas de 13 para 14 annos, por preco commodo: na venda da rua do Cêbo.

☞ Bixas de boa qualidade: na rua Nova Botica D. 27.

☞ Café muido muito superior, orchata de simente de melancia, e assucar refinado: no Botequim junto a ponte da Boa-vista.

☞ Vende-se, ou arrenda-se um sitio no lugar da capunga a margem do rio capibaribe com boa casa de pedra e cal, cacimba d'agoa de beber, e fructeiras de toda qualidade: no beco do Tambiá na Boa-vista n. 23, pegado ao Mestre regio.

☞ Sagú e sevadinha fina por preco commodo, e uma canoa nova de carreira: na rua da Cruzes armazem n. 131.

☞ Um moleque de 12 annos do gentio de Angola: na rua da Penha defronte do nixo da Assumpção D. 11.

☞ Capim muito bom, e por preco muito commodo: nas 5 Pontas a fallar com Luiz Antonio da Silva.

☞ Uma armação de venda cita em bom local no vallor de 60$ reis: anuncie.

☞ 50 caixoens pequenos com doces sortidos bem acodicionados: no beco do Marisco D. 9.

☞ Barricas de serveja preta e branca, vinho de todas as qualidades, tintas de todas as cores, oleo de linhaça, caixinhas de poz de secdlelz: no armazem de Diogo Halliday & Comp, rua da Cruz n. 53.

☞ Tijollo de boa qualidade, posto em qualquer porto que se precise, em grande porção: nos Apipucos olaria de Joaquim do Rego, ou na rua do Cabugá loja do Mello.

☞ Um moleque de 18 annos, bom para o serviço de campo, e habil para qualquer outro serviço: na rua rua do Rangel D. 8.

☞ Uma barretina afunilada com os seos aparelhos para G. N.: na rua das 5 Pontas venda D. 4.

☞ Um preto de nação, 40 annos, e preço commodo: no pateo de S. Pedro sobrado de 1 andar, com varandas de ferro do lado do nascente que se acha sem numero.

☞ Uma escrava criôla de 19 annos, com algumas habilidades de serviço de caza: na rua Velha ca-

za envidraçada ao pé do Professor de primeiras lettras.

☞ Para fora da terra uma escrava criôla de 18 annos, engoma, coze, e cosinha: no pateo de Santa Cruz sobrado de 2 andares que fica em frente ao oitão da Igreja.

Compras.

ALvumas obras antigas de diamante ou brilhante, que sejão grandes: anuncie.

☞ Um palanquim em bom uzo: na Pracinha do Livramento D. 24.

☞ Uma casa de dois andares no Bairro de Santo Antonio, e outra terrea: na rua do Collegio D. 8, 1.° andar.

☞ Uma Arte Franceza em bom uzo, por l'Homond, como tambem uma Arte Latina, por dantas: na rua do Nogueira D. 19.

Furto.

FUrtou-se de uma estante um livro intitulado Elementos da Civilidade, por Prevest: a quem for offerecido, querendo restituil-o, dirija-se a rua do Nogueira D. 19, lado do Sul, onde se lhe dará as alviçaras, ou o custo porque foi comprado.

Avizos particulares.

TEm deliberado a Meza actual da Veneravel Ordem 3.ª do Carmo desta Cidade fazer em o dia 20 do corrente pelas nove horas da manhã uma Meza Geral, afim de se tratar a cerca do Hospital da mesma Ordem sobre a sua conservação, e progresso, ou sua demolição; e por isso roga a todos os Irmãos 3.os Professos hajão de comparecer nesse dia á hora indicada, para se concluir tão importante negocio.

Pedro Ignacio da Cunha.
Secretario.

☞ O Snr. que empenhou uma caixa de prata na venda da rua do Cèbo queira hir tirala dentro em 15 dias satisfazendo a quantia de que é devedor, do contrario ficará a dita pela mesma quantia.

☞ Quem anunciou querer comprar as Ordenaçoens do Reino,; dirija-se ao armazem de vidros ao lado da Cadeia.

☞ Quem anunciou querer comprar o trancelim e cordão de ouro: dirija-se a Tremne buscando o Mondego defronte do sitio do falescido Vigario em uma casa terria pintada de verde com calçada alta que se dirá quem o vende.

☞ Quem tiver achado alguma mobilhas roupas, pesssas de vallor, e outras joias da casa queimada da rua do Vigario, na noite do dia 13 para 14 do corrente e as queira restituir, se dirigirão a Praça do Commercio em casa de Joze Manoel Fiuza, ou na rua da Cruz em casa de Fraucisco Mamede d'Almeida, asseverando-se lhes que serão gratificados com superioridade ao valor que por ellas poderão achar.

☞ O Juiz de Paz Suplente do 5.° Districto das 5 Pontas faz publico que elle fará audiencia nas Segundas e Quintas feiras pelas 4 horas da tarde.

☞ Lava-se, e engoma-se por preço commodo: no pateo da Soledade defronte da Igreja em uma caza de rotulas verdes pintadas de novo.

☞ O abaixo assignado tendo despedido a Antonio Joze de Santa Anna de ser seu caixeiro por motivos, e tendo anunciado por esta mesma folha, que pessoa alguma pague ao dito, e como tem noticia que elle anda cobrando as ditas dividas para não pagar os prejuizos que deo na loja do anunciante; de novo faz certo, que não paguem ao dito Santa Anna, por elle ficar a dever ao anunciante, e dar para pagamento as ditas dividas, cuja relação se acha junto ao balanço, que o anunciante tem em seo poder.

Domingos Barboza Rodrigues.

☞ Quem anunciou ter para vender 4 encerados de cobrir caixas; dirija-se ao alterro da Boa-vista D. 53.

☞ O Snr. Tenente que recebeo o anno passado no Acampamento de Agoa Preta a quantia de 18$160 reis em moeda de prata da mão do Cirurgião Ajudante de commissão Lino da Penha de França, para dar a mãi do dito, queira vir entregar ao proprio em sua casa rua Direita sobrado D. 20.

☞ A pessoa que anunciou, ou outra qualquer, que se queira arranjar de caixeiro em um Eecriptorio, senda tenha conhecimento de escripturação commercial, dirija-se a ruu do Vigario, armazem de Antonio Francisco Maya, que alli se lhe dirá com quem deve tratar.

☞ Quem percizar de uma ama escrava engomadeira, cosinha o diario de uma casa, e muito habil para todo o servico menos para rua; dirija-se a rua do Nogueira n. 17.

☞ A pessoa, que anunciou ter uma negrinha criôla de 6 para 7 annos com principio de costura, para vender, dirija-se ao Forte do Mattos, prença de Pedro Francisco de Mello, ou anuncie a sua morada.

☞ Perciza-se de um caixeiro Portuguez de 12 a 14 annos, dando fiador a sua conducta; detraz da Matriz da Boa-vista primeira casa.

☞ Quem percisar de um homem para feitor, de um sitio, ou para engenho; dirija-se ao Mondego na venda n. 27.

Escravos Fugidos.

INnocencio, idade 8 annos, mal encarado, cabeça grande, testa acarneirada, olhos pequenos, pes chatos, e falla om tanto grossa; fugido no dia 12 do corrente levando vestido camiza e siroula de algodão: supoem-se ter sido furtado por haver noticia de ter sido encõtrado na passagem de S. Anna, e no atravessar do rio Monteiro em podor de um matuto: áo Recife a casa n. 45 de D. Izabel Maria Ferreira que será recompençado.

☞ Angelica de nação, altura mediana, bem preta, e algum tanto barriguda, olhos vivos, e quando a querem pegar diz ser escrava de Marcelina Maria da Conceição: á casa do Capitão Antonio da Silva Santiago que será recompençado.

☞ Joaquina criola, côr preta, baixa do corpo, cabeca e testa um tanto grande, bocca grande, e pes pequenos; fugida no dia 12 do corrente: á rua do Collegio D. 4, 3.° andar, que será bem recompençado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 13.

RIO FOMOZO; S. *Santo Antonio Ligeiro*, M. Joze de Deos Monteiro: lastro.

Dia 14.

PARAHIBA; Hiate *Prazeres Parahibano*, M. João David: varios generos.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.

ANUNCIO.

O Abaixo assignado na qualidade de ex socio administrador e caixa da extincta firma denominada — Lima Junior Braga e Companhia — tem a satisfação de fazer certo ao respeitavel publico, e mui particularmente ao digno Corpo do Commercio desta Cidade, que tendo dissolvido a sua sociedade em 1832, e pago logo, em fazendas e creditos, ao Pay de seus ex socios pelo que aos mesmos pertenceu Rs. 28:280$690, ficara a cargo do annunciante a indemnização do debito passivo a que a mesma sociedade estava sujeita na importancia de Rs. 30:000$000: hoje com a maior gloria annuncia que dita firma nada deve. O mesmo respeitavel publico e mui digno Corpo do Commercio tem perfeito conhecimento da espinhoza tarefa de que o annunciante tomou cõta, e d'ella deu inteiro cũprimento, e n'huma epoca assas desgraçada para o commercio! 'Sim; porque tendo o annunciante contrahido hum debito passivo em 1829 de mais de Rs. 100:000$000 seus ex socios, aconselhados por malvadas pessoas pouco afeiçoadas ao annunciante, lhe moverão huma renhida escandoloza questão, que o resultado d'ella, e de murmuração de ditos seus dezafeiçoados foi reduzir a firma a menor credito! Todavia o annunciante foi continuando o seu commercio no meio de imenços vexames e afflições por que seus inimigos anoticiavão, como certo, que a caza não tinha fũdos sufficientes com que satisfizesse seu debito passivo, em consequencia do que, por muito tempo, o objecto das conversações dos taes meus Srs era — a caza de L. J. B: e Comp. não tarda a falir; amanhaã são-lhe feixadas as portas &c. &c. &c.

Ah Malvados! E assim he que vos intitulaes religiosos? Roubando aquillo que nem vòs pezados a ouro sois capazes de restituirdes, qual o credito? !

Se nesta occazião Deos me favorecesse com engenho, de que não sou dotado, e a minha tremula mão me permitisse escrever sobre este assumpto quanto tenho no dezejo, seria principiar e não acabar!

Apezar de tudo isto parte dos benignos credores da caza conhecerão muito bem a intriga, por via das deligencias que o annunciante fez para desmintir taes voatos: em consequencia do que forão suprindo a caza com fazendas; apezar de que com menos confiança: com tudo em 1830 ainda a caza comprou Rs. 52:482$983; em 1831 Rs. 19:626$930; tendo comprado desde Setembro de 1828 ate Dezembro de 1829 Rs. 172:379$486 montando todas as compras a cima em Rs. 244:489$339, alem de outras avultadas somas contrahidas por diversas repartições; do que nada se deve como dito fica, sem diminuição alguma. O annunciante tem por esta occazião a pedir aquellas pessoas, que inviarão cartas, firmadas ao Snr. Manoel Joze Pereira Lima, do Porto, em que lhe certificarão qne o annunciante não pagava o debito que contrahio nesta praça, que lhe fação certo deste annuncio, e que se desdigão do que falarão em desabono, e deslustre do credito do annunciante, e assim cumprirão religiosamente com seu dever, já que tiverão a fraqueza de falarem tanto sem conhecimento de cauza. O mesmo convite faz aquelles individuos que tiverão a lembrança de inviar ao mesmo Snr. Lima, iguaes cartas, e que por vergonha as não assignarão. Parte deste roubadores do credito do annunciante bem conhecidos são por elle: a favor de huns, e outros, se fica rogando a Deos que lhes recompence os serviços que prestarão, conforme os seus merecimentos; a pezar de que para satisfação do annunciante basta elles terem ficado por mentirosos, e mesmo do roubo que fizerão ao de ser atinuados dos terriveis remorsos da conciencia; isto he aquelles que d'ella professarem alguns vestigios.

O annunciante tem por esta mesma occazião de assegurar a seus mui diminutos credores de sua firma particular, que em breve tempo lhes fará annuncio que de seu debito passivo contrahido até hoje, nada deve: fazendo-lhes desde ja certo, que não está honerado a mais de Rs. 2:400U000, e para garantia d'elles ainda fica em seu poder o valor de Rs. 44:000U000 em creditos a receber.

A vista do prezente annuncio espera o abaixo assignado que seus contrarios obriguem suas depravadas lingoas a conterem-se em seus limites; sendo o contrario, effeitos, sem a menor contradição, de sua mui vil e rasteira educação, e mui particularmente, falta de principios commerciaes, e de Religião. Pernambuco 14 de Abril de 1834.

Manoel Joze Gonsalves Braga.

Impresso em Pern. na Typ. do Diario 1834